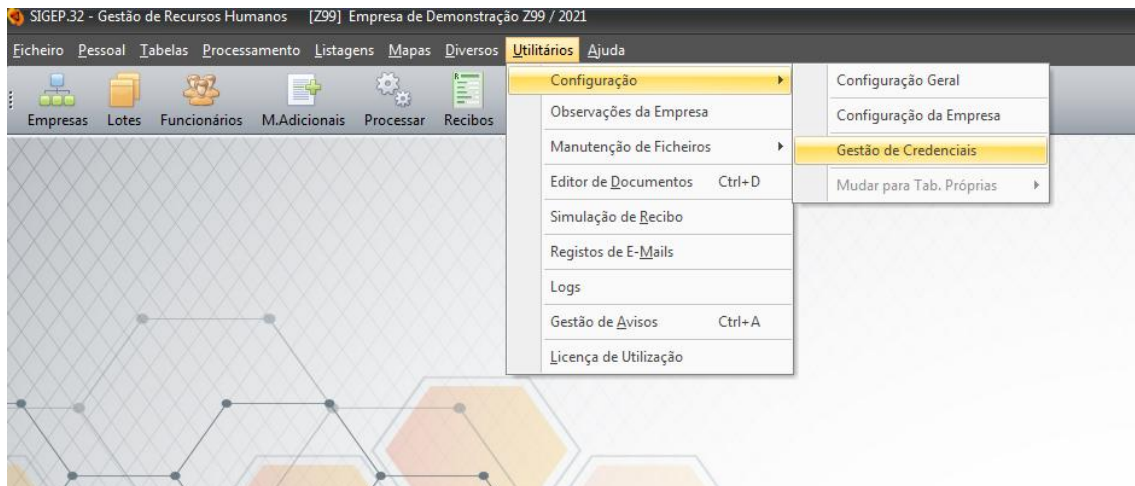


SIGEP.32

CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA NOVA VERSÃO SIGEP.32 (V.17)

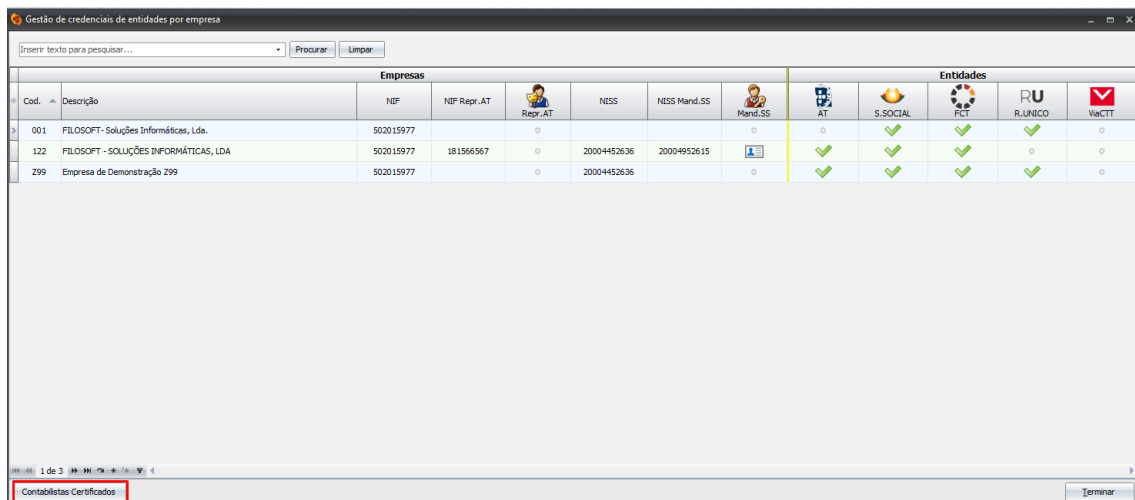
Instruções para colocação de credenciais de acesso a serviços AT e Seg.Social

Em primeiro lugar deve configurar o acesso aos serviços da AT e da Seg. Social. A nova opção de gestão de credenciais está acessível através da opção de configuração no menu de utilitários.



(Figura 1)

Definição de credenciais das empresas e de mandatários de Segurança Social.



(Figura 2)

A opção de gestão de credenciais permite o acesso à tabela de Contabilistas Certificados onde pode configurar os acessos dos mesmos por forma a depois poder definir os mandatários nas empresas. (Ver figura 3)

(Figura 3)

Também no ecrã de gestão de credenciais (Figura 1), fazendo “duplo clique” com o rato na célula da entidade respetiva, define as credenciais de acesso da empresa para essa entidade. De referir que as credenciais das empresas são utilizadas na maior parte dos serviços, exceto na segurança social quando existe mandatário e apenas na entrega. (Ver imagem seguinte).

As credenciais dos Fundos de compensação são automaticamente preenchidas com as credenciais da Segurança social da empresa.

(Figura 4)

Exemplo de colocação de credenciais de acesso à AT.

Pode também, no ecrã (Figura 2), definir se as entregas à segurança social são feitas pela empresa ou por mandatário. Para isso, na coluna de NISS do mandatário, com o botão no lado direito do rato, deve escolher o mandatário previamente definido na tabela de Contabilistas certificados, como se mostra nas imagens seguintes. (Ver figura 5 e 6)

	Mand.SS	AT
86	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
36	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

(Figura 5)

Niss Mandatário Seg.Social --- Emp.[122] - FILOSOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, L...

NISS +

Entrega pelo mandatário na Seg. Social directa

Gravar Cancelar

(Figura 6)

Após a atribuição do mandatário, deve 'ligar' essa situação na lista na coluna "Mand.SS" também com o botão do lado direito do rato. (ver Figura 7)

Mand.SS	Mand.SS	AT	S.SOCIAL
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04952615	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

(Figura 7)

NOTA IMPORTANTE PARA A ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DA SEGURANÇA SOCIAL.

Para que o Webservice da Segurança Social funcione e aceite a comunicação **é necessário a adesão à plataforma de interoperabilidade no Site da Segurança Social directa.**

(Ver procedimento na página seguinte).

PROCEDIMENTO PARA ADESÃO À PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE NA SEGURANÇA SOCIAL DIRETA.

1. Aceder ao portal da Seg.Social através do link:

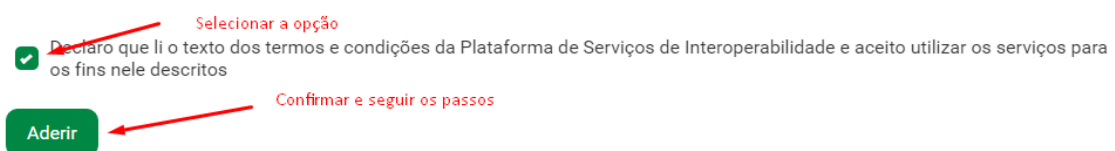
<https://app.seg-social.pt/sso/login?service=https://app.seg-social.pt/ptss/caslogin>

2. Digitar as credenciais
3. Escolher no menu superior a opção 'Perfil'. Ao escolher a opção, aparecerá um menu. (Ver Figura 8)



(Figura 8)

4. Nesse menu relativo à opção "Perfil", deverá constar a opção "Aderir à plataforma de serviços de interoperabilidade". Deverá clicar nessa opção e de seguida irá a aparecer um documento, no formato pdf, com as condições contratuais relacionadas com o serviço.
5. Deverá navegar para a parte inferior da página onde encontrará uma caixa de opção com o texto "Declaro que li o texto dos termos e condições da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade e aceito utilizar os serviços para os fins nele descritos".
6. Terá que marcar a caixa de opção e esperar um pouco até aparecer um botão com o texto "Aderir".
7. Deverá clicar no botão "Aderir" para efetuar a adesão à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade. (Ver Figura 9)



(Figura 9)

Submissão de mapas da Segurança Social.

Após gerar os mapas da segurança social, pode fazer a entrega dos mesmos via Web Service. O botão para o efeito ("Entregar WS") indica se a submissão será feita com credenciais da empresa ou do mandatário ('E' ou 'M' no botão), conforme definido na opção de gestão de credenciais. Em caso de sucesso na entrega será obtido o comprovativo de entrega e o mapa resumo, ficando o mês assinalado como entregue. Pode também, caso tenha entregue de forma externa adicionar os comprovativos de entrega no mês selecionado. Em cima do mês, ao clicar com o botão do lado direito do rato tem também acesso a um menu que dá acesso às opções de desbloquear o mês após entrega, pedir novos comprovativos, etc.

Mapas da Segurança Social

SEGURANÇA SOCIAL DO MÊS				MAPAS DO MÊS							
Mês	Estado/Entrega	Submetido	Comprov.	CRSS	Sit.	F.Aut.	Inf. W.S.	Remun.	Func.	Ent.Pat.	Total Contrib.
Janeiro	Gerado	○		111	001	□	○	26.294,44	2.892,39	6.244,93	9.137,32
Fevereiro	Gerado	○		111	142	□	○	2.827,50	311,03	671,53	982,56
Março	Gerado	○									
Abril	Gerado	○									
Maio	Gerado	○									
Junho	Gerado	○									
Julho	Gerado	○									
Agosto	Gerado	○									
Setembro	Gerado	○									
Outubro	Entrega Ok	✓	PDF					29.121,94	3.203,42	6.916,46	10.119,88

Obter comprovativos

Ver os comprovativos e resumos da entrega

Obter Comp.

Fazer a entrega da Declaração.

Entregar WS (M)

(Figura 10)

Pode aceder à visualização dos comprovativos clicando em cima do símbolo PDF após estes serem obtidos. (De notar que a obtenção de comprovativos e resumos dependem da disponibilidade do site da Segurança social).

SEGURANÇA SOCIAL

ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL

Código dos Regimes Contributivos (CRC), aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, nas suas redações atuais

Data de entrega 2021-11-04

Data de registo 2021/11/04 11:31

Identificador DR 139822511

Estado DR ACEITE

EXTRATO DE RESUMO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL 20004452636

NOME

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Estabelecimento	Ano/Mês de Referência	Taxa	Total de Remunerações	Total de Contribuições
1	2021-10	34,75 %	€ 2.827,50	€ 982,56
Total de Remunerações/Contribuições			€ 2.827,50	€ 982,56

(Figura 11)

Submissão das declarações de remunerações da AT (DMR-AT).

Após gerar os mapas, como habitual, pode fazer a entrega automática dos mesmos, através do botão para o efeito (“Entregar WS”). Se a entrega for bem sucedida, a guia de pagamento deverá também ser obtida automaticamente. Caso a guia não fique disponível não há garantia que a declaração tenha sido entregue com sucesso. Pode também tentar obter a guia posteriormente através do botão que existe para o efeito. De notar que os comprovativos de entrega estão normalmente disponíveis apenas 48 horas após a entrega da declaração podendo ser obtidos no respetivo botão ou inseridos manualmente.

Mês	Estado/Entrega	Rendimentos	Ret.IRS	Tot.Contrib.	Entregue	Comprov.	Guia Pag.
Janeiro	Gerado	40.776,48	6.048,00	3.268,87			
Fevereiro	Gerado	33.531,94	4.474,00	3.313,42			
Março	Gerado	33.693,37	4.498,00	3.330,13			
Abril	Gerado	34.581,94	4.606,00	3.428,92			
Mai	Gerado	40.159,44	5.594,00	4.050,97			
Junho	Gerado	39.601,94	5.047,00	3.981,12			
Julho	Gerado	38.818,10	5.122,00	3.906,25	✓	PDF	PDF
Agosto	Gerado	35.001,80	4.497,00	3.471,13	✓	PDF	PDF
Setembro	Gerado	33.853,61	4.322,00	3.360,17	✓	PDF	PDF
Outubro	Gerado	32.376,94	4.361,00	3.203,42	✓	PDF	PDF

(Figura 12)

Pode aceder à visualização dos comprovativos e guias clicando em cima do símbolo PDF.

AT autoridade tributária e aduaneira

IRS - DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

NOME :
MORADA :
LOCALIDADE LEIRIA
CÓDIGO POSTAL :

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL :
PERÍODO 2021/10
IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO 490317216
DATA E HORA DE RECEÇÃO DA DECLARAÇÃO 2021-11-10 16:23:34

REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO
156.190.126.256.799
LINHA ÓTICA
561021000666901262567990781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
4.361,00 €

O pagamento pode ser efetuado no Multibanco, na Internet, nos CTT, nas instituições bancárias e nos Serviços de Finanças, utilizando a referência indicada.
Para efetuar o pagamento pela Internet utilize o serviço online do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado e Setor Público. No Multibanco selecione Pagamentos ao Estado e Setor Público.
Este documento só é válido quando acompanhado pelos comprovativos do pagamento.

REFERÊNCIA
561021000666901262567990781

IMPORTÂNCIA
00000000436100

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO
ASSINATURA

(Figura 13)

Emissão de Guias dos Fundos de compensação e obtenção das guias de pagamento.

Para emitir a guia de pagamento dos FCT/FGCT deve usar o botão “Emitir guia”. Esta opção no portal, normalmente, apenas está disponível a partir do dia 10 de cada mês. Em caso de dívida a guia é emitida pela totalidade do valor que consta no portal dos fundos de compensação. A operação considera-se efetuada com sucesso caso seja possível obter a guia de pagamento.

Mês	Estado	Valor Total	Emitida	Guia Pag.
Janeiro	Não emitida	85,41	o	
Fevereiro	Não emitida	85,41	o	
Março	Não emitida	88,28	o	
Abril	Não emitida	86,41	o	
Maio	Não emitida	86,41	o	
Junho	Não emitida	86,41	o	
Julho	Não emitida	94,91	o	
Agosto	Não emitida	88,24	o	
Setembro	Não emitida	85,91	o	
Outubro	Emitida	75,41	✓	PDF

Ordem no Portal para emitir a Guia de Pagamento dos FCT/FGCT.
Em caso de sucesso, tenta de imediato obter a guia de pagamento também.
(As guias são emitidas pelo valor total em caso de dívidas).

Emitida ? Inserir Guia FCT/FGCT Última alteração: Utilizador 0 Data/Hora 22-10-2021 12:06:46 Guia inserida na aplicação

Emitida : 11-11-2021 16:48:30 0

Emitir Guia Obter Guia

Valores P/Funcionários Terminar

Pode obter-se a guia novamente em caso de já emitida.

(Figura 14)

NOTAS FINAIS

Alguns destes serviços são baseados em sistemas automáticos de simulação da ação humana nos respetivos portais e estão sujeitos à disponibilidade dos mesmos. (em caso de dúvida deve consultar se os serviços dos portais se encontram disponíveis).

Alguns destes procedimentos podem funcionar em lote.

Numa segunda fase de lançamento desta versão, serão disponibilizadas opções para facilitar ainda mais as operações em lote destes procedimentos e controlo dos mesmos.

Leiria, 30 de Novembro de 2021